



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

02/10/2023

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 4.333, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº
4.260, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Comissão Especial de Trabalho por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 02 de outubro de 2023.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz